

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
COMUNICADO**

**Processo RSU-PRO-2025.09605 - 99-019.962-2025** - Recebo e ACATO PARCIALMENTE o recurso interposto, pela empresa **OLOMAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - RDCM FACILITE** e decido pela PERMANÊNCIA da decisão de aceitação da proposta e da habilitação da licitante **CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA**, para o LOTE 02, inabilito, após a manifestação do setor técnico, a empresa **ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA**, para o LOTE 01 e 03, bem como RATIFICAMOS a reprovação da amostra da empresa recorrente, do PE 90723/2025. Com isso, retornaremos a fase do LOTE 01 e 03 chamando a próxima colocada para negociação de preços, no dia 11/02/2026, às 11h.